



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5425/2019
Tipo: Administrativos: 1009/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/04/2019 19:17:34
Procedência: Daysi Koehler Brhning-Secretaria de Governo em Exercício
Assunto: Cumprimendo -o, e, em atenção ao OF.MESA
DIRETORA/SGM/CMV Nº01/2019, informo que foi realizada a edição e
publicação do decreto nº17.740 no Diário Oficial do dia 23/04/2019, que
revogou o Decreto nº 10.063, de 06 de setembro de 1997, conforme cópia
anexa.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB/062

Vitória, 25 de abril de 2019

Senhor Vereador
Cléber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Senhor Presidente:

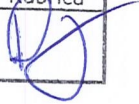
Cumprimentando-o, e, em atenção ao OF.MESA DIRETORA/SGM/CMV N° 01/2019, informo que foi realizada a edição e publicação do Decreto n° 17.740 no Diário Oficial do dia 23.04.2019, que revogou o Decreto n° 10.063, de 06 de setembro de 1997, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,


Daysi Koehler Behning
Secretária de Governo
em exercício

Processo: 5425/2019
Tipo: Administrativos: 1009/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/04/2019 19:17:34
Procedência: Daysi Koehler Behning-Secretaria de Governo em Exercício
Assunto: Cumprimentando -o, e, em atenção ao OF.MESA DIRETORA/SGM/CMV N°01/2019, informo que foi realizada a edição e publicação do decreto n°17.740 no Diário Oficial do dia 23/04/2019, que revogou o Decreto n° 10.063, de 06 de setembro de 1997, conforme cópia anexa.

Ref.Proc.2061804/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5420	02	



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 23 / 04 / 19
 RUBRICA

DECRETO N° 17.740

Revoga o Decreto n° 10.063, de
06 de setembro de 1997.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 113 da Lei
Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto
n° 10.063, de 06 de setembro de 1997.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de
abril de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2955570/18



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5475	23	



A PRESIDÊNCIA
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

em 25/04/2019

Paulo Henrique da Silva Cunha
Matrícula: 6994
ODI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Depende do processo nº
5417/2019.
em 23/04/2019

Sérgio Geral da Rosa